

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado; e

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil quinhentos Reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

FONTE DE RECURSO PROPOSTA Nº 11.59124000012001/2024

FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RP.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e RP.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rodrigues Alves – Acre, 23 de Maio de 2025.

Antônio Leandro de Almeida Neto

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE

SC MEDICAL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.246.862/0001-88

CONTRATADA

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 396, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias a servidora MARIA FRANCISCA VAZ DA SILVA PENHA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco Acre para participar do curso de formação continuada de Secretários (as) e equipes técnicas das Secretaria de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola em tempo Integral da Região Norte (MEC), e participar do XIX fórum Estadual da Undime – Acre, no período de 23/05/2025 à 01/06/2025.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre

AURICÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 395, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias a servidora GIOVANNA MARIA DE MATOS SOUZA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco Acre para participar do curso de formação continuada de Secretários (as) e equipes técnicas das Secretaria de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola em tempo Integral da Região Norte (MEC), e participar do XIX fórum Estadual da Undime – Acre, no período de 26/05/2025 à 31/05/2025.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre

AURICÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025/PMSM

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública, regido pelo edital nº 01/2025/SEMSA/PMSRP e suas retificações, publicado no DOE Nº 13.998, páginas 139 a 141, em 08 de abril de 2025; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 040 de 07 de março de 2025;

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSRP (saúde), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Santa Rosa do Purus – Estado do Acre, representado pelo Prefeito em Exercício Auricélio Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PUBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem pessoalmente no Setor de Pessoal e recursos Humanos – Prefeitura Municipal, Santa Rosa do Purus – Estado do Acre, situado na Rua Cel. Jose Ferreira, 1200, Cidade Nova, nesta cidade, no dia 27 a 29 de maio de 2025 das 07:00h às 11:00h e das 13:00 as 17:00, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital nº 001/2025.

A contratação dar-se-á nos termos de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a partir do dia 02 de junho de 2025 e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

É de inteira responsabilidade do candidato aprovado na seleção do PSS, a sua omissão quanto ao que for publicado no presente edital;

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto Nº 70.391/72 e Decreto Nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.

c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas conforme art. 14 da lei municipal nº 040 de 07 de março de 2025, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato.

e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

f) A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais.

Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.

g) em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- 1.Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;
- 2.Fotocópia do CPF;
- 3.Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- 4.Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.Fotocópia do Título Eleitoral;
- 6.Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
- 7.Comprovante de Residência atual;
- 8.Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- 9.Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
- 10.Extrato da Carteira de Trabalho Digital e fotocopia da página de identificação frente e verso CTPS física;
- 11.Diploma conforme especificado para cada cargo;
- 12.Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- 13.Conta corrente de (qualquer instituição bancária).

Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa do Purus/AC, 23 de Maio de 2025.

Auricélio Lima de Oliveira
Prefeito de Santa Rosa do Purus em Exercício
Jose Brasil Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 05/2025

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA DO PURUS/AC

CARGO: Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Maria Tereza Carvalho da Silva	90	ACS	Nível Médio e Curso de ACS
2	Antônia Nobrega Dias Pinheiro	86	ACS	Nível Médio e Curso de ACS
3	Marilene Nonato Lopes Rodrigues Kaxinawa	78	ACS	Nível Médio e Curso de ACS

CARGO: Agente Comunitário de Saúde Zona Rural

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Luiz Pereira de Souza	60	ACS	Nível Médio e Curso de ACS

CARGO: Agente de Combate as Endemias

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Maria Izabia Santos da Silva	78	ACE	Nível Médio e Curso de ACE
2	Thaina Silva de Souza	69	ACE	Nível Médio e Curso de ACE

CARGO: Técnico em enfermagem

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Gabriel Lopes Sampaio Kaxinawa	80	Técnico em enfermagem	Nível Médio e curso de Técnico de Enfermagem
2	Pedro Henrique Moreira Costa	74	Técnico em enfermagem	Nível Médio e curso de Técnico de Enfermagem

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 215, DE 08 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ACRIRLENE MARIA MORAES DO VINO, matrícula nº 4450, que exerce função de Professora do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 1(um) período de 03 (três) meses de Licença-Prêmio conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda modificativa nº 005/2014, a partir do dia 01 de abril de 2025, com término no dia 01 de julho de 2025.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard – Acre, 08 de maio de 2025.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 216, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a senhora POLEANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretoria de Ações Básicas, símbolo CC5, da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Senador Guiomard.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.